

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 108/2018 – GP/PMFP**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**– Conceder, nos termos do Decreto Municipal nº 012/2017, ao Sr.**MÁRIO MATHEUS DA SILVA**,CPF nº 017.144.854-55, matrícula nº 6793, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$221,27 (duzentos e vinte e um reais e vinte e sete centavos), totalizando R\$346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), para custear despesas com transporte, hospedagem e alimentação, para acompanhar os alunos classificados na fase final do XLVIII JERNS/2018, na modalidade TAEKWONDO, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2018, na UNIFACEX, Campus Imaculada Conceição – CIC, Avenida Teodoro da Fonseca, Cidade Alta, Natal/RN.

**Art. 2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE, PAGUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 17 de outubro de 2018.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:F4F35FB5**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 18/10/2018. Edição 1876  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>